



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO ANO 2025 DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às dezessete horas e quinze minutos do dia um do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, a Comissão de Assuntos Gerais da Câmara, presentes os vereadores Marcelo dos Santos de Oliveira, João Vitor Alves Martins e Mauro Benedito de Lima para analisar as seguintes proposições em pauta: - **Projeto de Lei Complementar Nº 8/2025** - de autoria do Poder Executivo, que cria vagas no Quadro de Pessoal do Município de Bebedouro, que especifica e dá outras providências. - **Projeto de Lei Complementar Nº 9/2025** - de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Incentivo a Regularização de Débitos e autoriza o INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO "VICTÓRIO CARDASSI" – IMESB-VC a conceder anistia de multa e juros dos débitos oriundos de mensalidades escolares vencidas até a data de 31 de dezembro de 2024, bem como estabelece parcelamento dos referidos débitos e dá outras providências. - **Projeto de Lei Complementar Nº 10/2025** - de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Pagamento Incentivado - PPI junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro – SAAEB Ambiental, conforme estabelece e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 42/2025** - de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Uso de Inteligência Artificial na Estrutura Pública Municipal. - **Projeto de Lei Nº 45/2025** - de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que especifica. (Desenvolvendo a Criança e o Adolescente). - **Projeto de Lei Nº 46/2025** - de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que especifica. (Um Futuro e Uma Esperança). - **Projeto de Lei Nº 47/2025** - de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que especifica. (Vila Beato Contardo Ferrini). - **Projeto de Lei Nº 49/2025** - de autoria do vereador Otavio Manzi - PL, que altera, acrescenta e renumera dispositivos da Lei 5.236, de 26 de setembro de 2017, que especifica. - **Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2025** - de autoria dos vereadores Dr. Vagner Castro, Otavio Manzi, Maurinho da Farmácia, João Vitor Martins e Paulo Bola, que concede o Diploma Professor Nota 10 João Batista Giglio Villela do ano 2025 e Honra ao Mérito que especifica e dá outras providências. Analisadas as proposições, a Comissão emitiu parecer de **regularidade** a todos os projetos.

Marcelo dos Santos de Oliveira
RELATOR

João Vitor Alves Martins
PRESIDENTE

Mauro Benedito de Lima
MEMBRO

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=F980G225B9EAK1GW>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F980-G225-B9EA-K1GW

